COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 30.11.2016
COM(2016) 860 final

ANNEX 1

ANEXO

Acelerar o recurso a energias limpas nos edifícios

da

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO

Energias limpas para todos os europeus

A iniciativa lançada hoje pela Comissão trata os edifícios como uma parte essencial da transição da Europa para as energias limpas.

Centrada nos lugares onde vivemos e trabalhamos, tem por objetivo desenvolver uma abordagem abrangente e integrada que dê prioridade à eficiência energética, contribua para a liderança mundial da UE nas energias renováveis e estabeleça condições equitativas para os consumidores, de forma a ajudar os Estados-Membros a alcançarem os seus objetivos em matéria de energia e clima para 2020 e 2030.

Os benefícios desta abordagem integrada são evidentes:

- a mobilização de investimentos a nível nacional, regional e local e o aumento do crescimento e do emprego, promovendo, ao mesmo tempo, a inovação e as competências;
- poupanças de energia, resultando numa redução dos custos de funcionamento e em estilos de vida e ambientes de trabalho mais saudáveis para os cidadãos;
- o alívio da pobreza energética, com especial incidência na resolução do problema dos edifícios públicos e habitações sociais energeticamente ineficientes;
- a descentralização gradual do sistema energético da Europa através da utilização de energia sustentável nos edifícios;
- a ligação dos edifícios a um sistema interligado de energia, armazenamento, digital e de transportes que contribua para a estratégia europeia de mobilidade hipocarbónica;
- a concessão de plenos poderes às famílias, empresas e comunidades de energia; e
- a contribuição para a economia circular.

O setor da construção, por si só, assegura 18 milhões de postos de trabalho diretos na Europa e gera 9 % do PIB[1].

O setor da construção europeu tem capacidade para dar resposta a uma série de desafios económicos e sociais, nomeadamente o emprego e o crescimento, o aumento da urbanização, as redes sociais e a comunicação digital, as alterações demográficas, as cadeias de valor globalizadas e as pressões ecológicas e, ao mesmo tempo, aos desafios em matéria de energia e alterações climáticas. Os edifícios podem ser um dos motores da modernização do setor e da sua força de trabalho.

A UE já é líder mundial em sistemas de inovação para edifícios. A integração da eficiência energética, das energias renováveis, do armazenamento de energia e da ligação a sistemas digitais e de transportes através dos edifícios permite expandir mais esta liderança e aproveitar ao máximo o quadro normativo favorável.

Atualmente, os edifícios representam 40 % do consumo de energia total da Europa. Cerca de 75 % do parque imobiliário é energeticamente ineficiente. À atual taxa de renovação anual de 1 %, levaria cerca de um século a descarbonizar o parque imobiliário, transformando-o num parque imobiliário moderno e hipocarbónico[2].

---

[1] Comissão Europeia, *The European construction sector – A global partner,* 2016.

[2] Avaliação de impacto da alteração da Diretiva Eficiência Energética dos Edifícios, SWD(2016) 414; consultar igualmente o relatório do CCI «Energy Renovation: The Trump Card for the New Start for Europe», disponível em http://iet.jrc.ec.europa.eu/energyefficiency/publication/energy-renovation-trump-card-new-

Para concretizar o potencial de energia sustentável dos edifícios, é necessário superar uma série de **obstáculos sociais, financeiros e técnicos ou de desafios administrativos**. Por exemplo, enquanto os edifícios são mantidos ou melhorados regularmente, os investimentos em energia sustentável são frequentemente ignorados, uma vez que enfrentam a concorrência em termos de capitais escassos, falta de informações fiáveis, ausência de trabalhadores qualificados ou dúvidas sobre os seus possíveis benefícios.

Além disso, muitos autores de projetos ainda enfrentam obstáculos na mobilização dos montantes iniciais necessários para os seus projetos, bem como a falta de acesso a produtos de financiamento atrativos e adequados no mercado. Esta falha do mercado deve-se sobretudo à falta de compreensão dos riscos, dos múltiplos benefícios e dos argumentos económicos a favor dos investimentos em energia sustentável, sobretudo eficiência energética, invocados pelos financiadores e investidores. Acresce que a pequena dimensão dos investimentos e a falta de soluções completas aumentam os custos de execução e a falta de capacidade e de competências para estruturar projetos passíveis de financiamento bancário mantém a procura de financiamento baixa.

Cabe à política em matéria de energia sustentável ajudar os consumidores a realizarem estes investimentos mais facilmente e a criarem condições de investimento mais favoráveis. Ao renovarem as suas casas, os consumidores devem poder escolher as soluções mais eficientes com base em informações transparentes, claras e atempadas sobre o consumo e os custos conexos. Ao remodelarem edifícios públicos, nomeadamente hospitais, escolas, habitações sociais ou escritórios, os órgãos do poder público devem ter a possibilidade de aceder a soluções de financiamento atrativas e de beneficiar de serviços energéticos inovadores, por exemplo sob a forma de contratos de desempenho energético.

A seguir ao estabelecimento do quadro normativo adequado, nomeadamente com a proposta de revisão da Diretiva Eficiência Energética e da Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios, são necessárias ações complementares para apoiar as rápidas mudanças na economia real e abordar a questão do financiamento atual.

1. Financiamento inteligente para edifícios inteligentes

A renovação energeticamente sustentável dos edifícios é uma área em que o agrupamento de projetos e garantias públicas pode fazer uma enorme diferença. No âmbito do Plano de Investimento para a Europa, o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) 2.0[3] é essencial para desbloquear financiamento privado a favor da **eficiência energética e das energias renováveis nos edifícios a uma maior escala**.

Atualmente, a eficiência energética e as energias renováveis já são proeminentes nos projetos do FEIE. Por exemplo, a grande maioria dos projetos de energia já aprovados para financiamento (que representam 22 % de 154 mil milhões de euros de investimento global) estão relacionados com o setor da eficiência energética e das energias renováveis. Devido ao êxito do FEIE, a Comissão propôs prolongar a sua vigência até ao final de 2020 e exigir que **pelo menos 40 % dos projetos** da vertente de infraestruturas e inovação do FEIE contribuam para a ação climática, energética e ambiental, em consonância com os **objetivos da COP21**. Trata-se de uma grande oportunidade e de uma contribuição concreta para a alavancagem de verbas públicas e privadas em apoio da transição para a economia circular hipocarbónica. O

start-europe

[3] Comunicação «A Europa investe de novo – Ponto de situação sobre o Plano de Investimento para a Europa», COM(2016) 359.

apoio do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos pode complementar ou ser combinado com apoios sob a forma de **subvenções ou produtos financeiros** de outros fundos da UE, incluindo os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

Durante o período de 2014-2020, o **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão** investirão 17 mil milhões de euros na eficiência energética de edifícios públicos e residenciais e empresas, com especial incidência nas PME[4]. Este valor é três vezes superior ao do período anterior e confirma o empenho e a importância que os Estados-Membros e as regiões atribuem à eficiência energética. Tem capacidade para alavancar um montante muito superior de cofinanciamento público e privado nacional, alcançando um total estimado em cerca de 27 mil milhões de euros[5]. Um dos objetivos do Plano de Investimento para a Europa é o de, pelo menos, duplicar a utilização de instrumentos financeiros ao abrigo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento para mobilizar financiamento privado adicional e ajudar a criar mercados viáveis. Os Estados-Membros e as regiões já têm planos para investir quase 6,4 mil milhões de euros[6] através de instrumentos financeiros para objetivos hipocarbónicos, sobretudo no domínio da eficiência energética; trata-se de um aumento de mais de oito vezes em relação ao período de 2007-2013[7].

Com base no Plano de Investimento para a Europa e nos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, a Comissão lançará uma iniciativa destinada a aumentar os investimentos pelas entidades do setor público, empresas de serviços energéticos, PME/empresas de média capitalização e famílias na eficiência energética e nos edifícios inteligentes. Esta nova iniciativa, em cooperação estreita com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e os Estados-Membros, pode **desbloquear 10 mil milhões de euros adicionais** de fundos públicos e privados[8] até 2020 para a eficiência energética e as energias renováveis. Tal deverá ser feito através de intermediários financeiros e plataformas nacionais de investimento em eficiência energética para agregar projetos, reduzir os riscos dos investimentos em eficiência energética e otimizar a utilização de fundos públicos, incluindo os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento em combinação com financiamento através do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos. Estas combinações, que já são possíveis atualmente, serão facilitadas pelas alterações propostas do Regulamento Financeiro e do Regulamento Disposições Comuns[9]. Os Estados-Membros, sobretudo aqueles que têm um consumo de energia mais intensivo e com maior dependência energética externa, são encorajados a participar e a contribuir para esta iniciativa. A partilha de riscos entre fundos da UE e fundos nacionais públicos e privados disponibilizará aos beneficiários finais opções de financiamento mais atrativas. Além disso, o recurso a uma solução da UE trará várias vantagens regulamentares e administrativas, por exemplo no que se refere aos auxílios estatais, aos contratos públicos, às obrigações de cofinanciamento e à comunicação de informações e avaliações *ex-ante*. Importa referir que, no contexto da avaliação das finanças públicas ao abrigo do Pacto de Estabilidade e Crescimento, a Comissão adotará também uma posição

---

[4] Nota: além disso, estão previstas dotações de 870 milhões de euros e de 113 milhões de euros, respetivamente do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), que também fazem parte dos FEEI.

[5] Estimativa baseada nos quadros financeiros dos programas operacionais 2014-2020 para o objetivo temático «apoiar a transição para uma economia hipocarbónica».

[6] Incluindo cofinanciamento nacional.

[7] O primeiro resumo anual dos progressos dos instrumentos financeiros dos FEEI durante o período de 2014-2020 será elaborado até ao final de novembro de 2016.

[8] O BEI concedeu 10,5 mil milhões de euros ao setor da eficiência energética nos últimos cinco anos.

[9] COM(2016) 605, de 14 de setembro de 2016.

favorável relativamente às contribuições dos Estados-Membros para contribuições pontuais para plataformas de investimento temáticas ou multinacionais no contexto do FEIE[10].

Uma parte significativa destes fundos será aplicada nos municípios e nas regiões: os intervenientes locais e regionais desempenham um papel crucial no apoio aos edifícios baseados em energias limpas através de decisões em domínios como as normas de construção e o planeamento urbano. Através de iniciativas como o Pacto de Autarcas para o Clima e Energia[11], os municípios e as regiões são incentivados a pôr em prática ações destinadas a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, a aumentar a resiliência e a garantir o acesso a energia limpa e a preços acessíveis para todos.

Pilar I: Utilização mais eficaz do financiamento público

O objetivo deste pilar consiste em maximizar a utilização do financiamento público disponível através de instrumentos financeiros, abordando as deficiências do mercado identificadas e orientando melhor as subvenções para os consumidores vulneráveis. Para o efeito, a Comissão irá:

a. **Desenvolver modelos de financiamento das energias sustentáveis** assentes em plataformas de investimento nacionais (com uma eventual dimensão regional) a fim de atrair financiamento privado adicional para a renovação de edifícios, concebidos conforme previsto no Regulamento FEIE e em consonância com as regras da UE em matéria de auxílios estatais.

   Na UE, mais do que noutras economias desenvolvidas, os bancos desempenham um papel central no financiamento de investimentos dos consumidores e das empresas. Embora estejam cada vez mais ativos nos novos mercados energéticos, sobretudo no das energias renováveis em grande escala, os bancos raramente consideram a eficiência energética como um segmento de mercado distinto. Isto resulta numa falta de produtos de financiamento comerciais adequados e a preços acessíveis para investimentos no domínio da eficiência energética ou da utilização das energias renováveis nos edifícios[12]. Para colmatar esta lacuna, a Comissão desenvolveu um regime de financiamento pioneiro, o Financiamento Privado para a Eficiência Energética (PF4EE), financiado pelo Programa LIFE e gerido pelo BEI. O êxito deste programa-piloto, exemplificado por uma alavancagem significativamente superior à inicialmente prevista, evidencia a capacidade de estimular investimentos na eficiência através da partilha de riscos, da assistência técnica e de linhas de crédito do BEI às instituições financeiras participantes. Os ensinamentos retirados do Financiamento Privado para a Eficiência Energética (PF4EE) ajudarão a impulsionar a combinação do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos com outras fontes de financiamento público, incluindo os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, se for caso disso, através de plataformas de investimento[13].

---

[10] Ver a Declaração da Comissão sobre a sua avaliação das contribuições pontuais no contexto da iniciativa do FEIE para efeitos de aplicação do Pacto de Estabilidade e Crescimento, JO L 169 de 1.7.2015, p. 38, bem como a Comunicação «Otimizar o recurso à flexibilidade prevista nas atuais regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento», COM(2015) 12.

[11] http://www.covenantofmayors.eu/index_pt.html

[12] Nomeadamente, soluções de aquecimento e refrigeração, painéis solares instalados nos telhados e bombas de calor.

[13] Na sua proposta de «Regulamento Omnibus» (COM(2016) 605), recentemente adotada, a Comissão propõe

Com base nesta experiência, a Comissão apoiará o desenvolvimento de **plataformas flexíveis de financiamento da eficiência energética e das energias renováveis** a nível nacional ou regional. Estas plataformas podem oferecer uma solução completa que permita aos bancos locais, intermediários financeiros, empresas de serviços energéticos ou outras entidades agrupar investimentos e levar produtos de financiamento das energias sustentáveis atrativos a um maior número de beneficiários finais na área abrangida pela plataforma[14]. Mais concretamente, podem ser proporcionados às entidades dispostas a financiar carteiras de investimentos em energias sustentáveis três elementos que se reforçam mutuamente:

- um maior financiamento da dívida pelo BEI através do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos com vista a aumentar a sua capacidade de financiamento (contribuindo, assim, para uma maior ênfase nos edifícios energeticamente sustentáveis no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos 2.0);
- um mecanismo de partilha de riscos destinado a reduzir o risco das carteiras de investimentos em edifícios energeticamente sustentáveis e a permitir condições de crédito mais atrativas para os beneficiários finais. Esta funcionalidade poderia ser desenvolvida juntamente com os fundos disponíveis a nível local, nomeadamente os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento;
- experiência e assistência técnicas para a realização de programas de empréstimo desenvolvidos em cooperação com a Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento – nomeadamente através de mecanismos como o ELENA, o JASPERS e a fi-compass[15] – e outras fontes de financiamento nacionais ou regionais.

Para apoiar a aplicação deste modelo e de outros instrumentos associados no domínio das energias sustentáveis, a Comissão estudará possibilidades de reafetação dos fundos da UE existentes, por exemplo para assistência técnica.

b. **Contratos de Desempenho Energético**: o papel dos contratos de desempenho energético na estimulação da eficiência dos edifícios públicos tem de ser reforçado, uma vez que estes contratos oferecem uma abordagem holística das renovações, incluindo financiamento, realização das obras e gestão energética. Além disso, em determinadas condições, podem permitir o investimento em eficiência sem aumentar a dívida pública, o que é da maior importância para os governos e para os órgãos de poder local e regional que enfrentam restrições orçamentais, sobretudo no que diz respeito à habitação social, aos hospitais ou às escolas. As regras aplicáveis aos investimentos do setor público e ao tratamento estatístico da renovação do património devem ser transparentes e claras, a fim de facilitar o investimento na eficiência energética dos bens públicos. O Eurostat estudará a forma de abordar o impacto dos investimentos relacionados com a

regras simplificadas aplicáveis à combinação dos FEEI com o FEIE, que poderiam permitir o desenvolvimento de mais modelos de fácil utilização.

[14] Estas plataformas também conferirão uma maior visibilidade aos projetos financiados neste contexto para efeitos de aplicação das vantagens regulamentares e administrativas relevantes concedidas pelo FEIE.

[15] A fi-compass é uma plataforma de serviços de consultoria sobre instrumentos financeiros no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), criada para apoiar as autoridades de gestão dos FEEI e outras partes interessadas através da oferta de *know-how* prático e de ferramentas de aprendizagem sobre instrumentos financeiros. https://www.fi-compass.eu/

eficiência energética na dívida e no défice dos governos. A Comissão está a analisar, em cooperação estreita com os Estados-Membros, o impacto das normas da contabilidade pública no mercado dos contratos de desempenho energético e, se for caso disso, atualizará as suas orientações sobre o tratamento estatístico destas parcerias antes do final da primavera de 2017.

c. **Prestar assistência aos gestores de fundos públicos através da estruturação e da aplicação de instrumentos financeiros**: para além do apoio prestado ao abrigo da Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento, da fi-compass ou da rede de autoridades de gestão e energia, a Comissão organizará uma série de eventos regionais de desenvolvimento de capacidades com a participação de importantes decisores e partes interessadas. O primeiro seminário foi realizado em novembro deste ano, em Riga, e abrangeu a região do Báltico.

d. Além disso, a Comissão desenvolveu um **modelo facilmente disponível para aumentar a parte de instrumentos financeiros ao abrigo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento**: o instrumento pronto a usar para a eficiência energética. Os Estados-Membros têm-se empenhado na criação de instrumentos financeiros para a eficiência energética, nomeadamente para alcançar a meta de canalização de 20 % dos FEEI para investimentos em economia hipocarbónica por meio de instrumentos financeiros. No entanto, alguns Estados-Membros estão a sofrer atrasos a esse respeito e uma maior utilização dos instrumentos prontos a usar poderia ajudar a colmatar esta lacuna.

Paralelamente, a proposta legislativa relativa à Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios inclui medidas destinadas a **ligar os incentivos financeiros** oferecidos pelos fundos públicos às poupanças de energia alcançadas.

Pilar II: Agregação e assistência ao desenvolvimento de projetos

A disponibilidade de um portefólio em grande escala de projetos passíveis de financiamento bancário destinados a alimentar as plataformas de investimento e os instrumentos financeiros é essencial para o êxito desta iniciativa. Contudo, muitos promotores de projetos – autoridades públicas, indivíduos ou empresas – não dispõem das competências e capacidades para criar, executar e financiar projetos de construção ambiciosos baseados em energias limpas. Por conseguinte, a Comissão irá:

a. **Reforçar os mecanismos existentes de assistência ao desenvolvimento de projetos[16] a nível da UE**, como o ELENA, em cooperação com a Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento. O objetivo consiste em aumentar a carteira de investimentos, apoiar a aplicação de instrumentos financeiros, aproximar-se dos promotores dos projetos, sobretudo da Europa Central e Oriental, envolver mais os municípios e os intervenientes locais e estimular a agregação e a penetração no mercado de soluções promissoras, incluindo tecnologias inovadoras e estratégias de financiamento e organização. A Comissão aumentará o orçamento do mecanismo Assistência ao Desenvolvimento de Projetos da UE, que passará de 23 milhões de euros em 2015 para 38 milhões de euros por ano a partir de 2017. O

[16] Os mecanismos ELENA e PDA são executados ao abrigo do programa Horizonte 2020.

orçamento deste mecanismo para 2016-2017 deverá desencadear até 3 mil milhões de euros[17] de investimentos em edifícios energeticamente sustentáveis.

b. **Encorajar os Estados-Membros a desenvolverem balcões únicos locais ou regionais específicos** destinados aos promotores dos projetos, que abranjam todo o percurso do consumidor, desde a informação, passando pela assistência técnica, pela estruturação e prestação de apoio financeiro, até ao controlo das poupanças. Estes mecanismos deverão conduzir a portefólios de projetos mais desenvolvidos a nível local e a parcerias fortes e fiáveis com os intervenientes locais (p. ex. PME, instituições financeiras e agências de energia), sendo essencial ligar a oferta de financiamento à respetiva procura. O desenvolvimento e a replicação destes balcões únicos serão apoiados, a nível da UE, por um intercâmbio de boas práticas através da Manag'Energy[18], por financiamento através do Horizonte 2020[19], dos mecanismos PDA da UE ou por financiamento dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, quando pertinente.

Paralelamente, a manutenção proposta das obrigações de poupança de energia dos Estados-Membros prevista no artigo 7.º da Diretiva Eficiência Energética permitirá um aumento da agregação dos projetos de pequena escala.

Pilar III: Redução dos riscos

Tal como solicitado pelas instituições financeiras[20], os investidores e os financiadores têm de compreender melhor os riscos e benefícios reais dos investimentos em edifícios energeticamente sustentáveis com base em dados de mercado concretos e no historial de desempenho. Noções básicas como a menor probabilidade de incumprimento em caso de empréstimos para poupança de energia ou o aumento do valor dos ativos graças a uma melhoria do desempenho energético têm de ser progressivamente reconhecidas pelos bancos, refletindo-se nos preços dos seus produtos financeiros. O desenvolvimento de produtos de financiamento específicos para edifícios energeticamente sustentáveis é também importante para apoiar a criação de um mercado secundário (refinanciamento) e para aumentar a participação dos capitais privados. Para criar a base desta transformação no mercado, a Comissão:

a. **Lança a Plataforma de Redução dos Riscos da Eficiência Energética**, que divulga o desempenho técnico e financeiro de mais de 5 000 projetos europeus de eficiência energética nos edifícios e na indústria. Os autores dos projetos, os financiadores e os investidores são convidados a contribuir para enriquecer esta base de dados de fonte aberta e a beneficiar das suas funcionalidades de comparação e de aprendizagem interpares.

---

[17] Com base no rácio de alavancagem passado alcançado pelos mecanismos ELENA e PDA da EASME.

[18] A Manag'Energy será o ponto focal para o desenvolvimento de capacidades das mais de 400 agências de energia locais e regionais da Europa, permitindo-lhes aumentar a sua capacidade de financiamento de eficiência energética e concedendo-lhes plenos poderes para desenvolverem estruturas tendo em vista abordagens holísticas e integradas a nível local/regional.

[19] H2020, EE-23-2017, sobre regimes de financiamento inovadores, nomeadamente regimes baseados em agregadores de projetos ou câmaras de compensação a nível regional ou nacional.

[20] www.eefig.com

b. Cooperará com instituições financeiras públicas e privadas, representantes da indústria e peritos dos vários setores num **quadro consensual para a subscrição de investimentos em edifícios energeticamente sustentáveis.** Coproduzida pelo Grupo Financeiro Institucional para a Eficiência Energética[11] e agendada para 2017, esta iniciativa ajudará as instituições financeiras a integrar os principais benefícios energéticos na sua prática empresarial, reduzindo os custos das transações e aumentando a confiança dos investidores. Esta ação contribuirá também para desbloquear o mercado hipotecário verde.

Paralelamente, a proposta legislativa sobre a Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios inclui medidas destinadas a conceder aos investidores do setor privado acesso a mais e melhores informações, incluindo certificados mais fiáveis de desempenho energético dos edifícios, ao conjunto de dados reais sobre o consumo de energia dos edifícios públicos e ao desenvolvimento de roteiros de renovação a longo prazo para orientar as decisões em matéria de investimento.

A Comissão lança ainda o **Observatório do Parque Imobiliário da UE** para recolher, a nível central, todas as informações pertinentes relativas aos edifícios da UE e à renovação energética. Deste modo, será possível apoiar a conceção, a execução, o acompanhamento e a avaliação das políticas e dos instrumentos financeiros conexos.

2. Setor da construção

A Comissão convidará as partes interessadas do setor da construção a debater os desafios e as oportunidades que os investimentos em edifícios energeticamente sustentáveis representam para o setor, assim como o modo como estes objetivos podem ser promovidos. Este debate complementará o trabalho do Fórum Tripartido de Alto Nível para a Construção Sustentável da estratégia «Construção 2020».

No âmbito da sua Agenda de Competências para a Europa[21], a Comissão envidou esforços para enfrentar os desafios em matéria de competências. Partindo da experiência adquirida com os projetos-piloto lançados este ano, a Comissão desenvolverá, em 2017, novos grupos dos chamados «programas de ação para a cooperação setorial em matéria de competências», estando um deles igualmente relacionado com o setor da construção e incidindo na eficiência energética e nas competências digitais. Neste contexto, serão desenvolvidas sinergias com a iniciativa «BUILD UP Skills» da Comissão, que analisa a requalificação dos trabalhadores do setor da construção em tecnologias de eficiência energética e energias renováveis e respetiva instalação e gestão[22].

A construção de novos edifícios ou a modernização de edifícios existentes para os tornar mais eficientes do ponto de vista energético cria oportunidades para repensar as práticas de construção e demolição, tendo em conta aspetos mais amplos de eficiência na utilização dos recursos. No âmbito do pacote da economia circular, a Comissão Europeia apresentará, no próximo ano, um quadro da UE para avaliar o desempenho ambiental global dos edifícios. Este quadro deverá ser utilizado para promover a economia circular no ambiente edificado, nomeadamente ao ser utilizado como referência em projetos de aplicação a grande escala, nos

[21] Comunicação «*Uma Nova Agenda de Competências para a Europa: Trabalhar em conjunto para reforçar o capital humano, a empregabilidade e a competitividade*»», COM(2016) 381.

[22] Iniciativa financiada ao abrigo dos programas: Energia Inteligente – Europa e Horizonte 2020 – Desafio Social 3.

Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e nas políticas e legislação nacionais. Além disso, a Comissão Europeia está a explorar opções de apoio a iniciativas para promover investimentos em infraestruturas novas e/ou inovadoras de reciclagem de resíduos da construção e demolição em regiões que estejam atrasadas em relação ao objetivo de 70 % de reutilização, recuperação e reciclagem a alcançar até 2020 ao abrigo da Diretiva-Quadro Resíduos. Estes investimentos poderiam ser apoiados pelo Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos. Está a ser criada uma plataforma específica para projetos relacionados com a economia circular. Além disso, a Comissão elaborou um Protocolo de Gestão de Resíduos da Construção e da Demolição para ajudar as partes interessadas a efetuarem o tratamento dos resíduos de forma ecológica e de modo a aumentarem a sua capacidade de reciclagem. Sem perder de vista o futuro, a Comissão Europeia está também a trabalhar em princípios e regras para a conceção sustentável dos edifícios, de modo a gerar menos resíduos da construção e demolição e a facilitar a reciclagem dos materiais. Todas estas iniciativas ajudarão, por sua vez, a reduzir o consumo e os custos da energia relacionados com os materiais de construção.

O potencial de crescimento e de emprego do setor da construção tem de ser desbloqueado através da melhoria do funcionamento dos mercados. Os resultados do balanço de qualidade da construção serão utilizados para garantir uma maior coerência da legislação relativa ao mercado interno e à eficiência energética. Por exemplo, os requisitos resultantes da regulamentação em matéria de conceção ecológica devem ser integrados, se for caso disso, nas normas harmonizadas ao abrigo do Regulamento Produtos da Construção aplicáveis aos mesmos produtos, proporcionando aos fabricantes um quadro único para o ensaio de produtos. Dado que o mercado interno dos produtos de construção ainda é fragmentado, está em curso um processo de consulta das partes interessadas[23] que levará, eventualmente, a uma revisão do Regulamento Produtos da Construção no âmbito das competências da Comissão.

A Comissão Europeia continuará a apoiar a inovação estimulando o desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos avançados no âmbito da parceria público-privada contratual (PPPc) *Edifícios energeticamente eficientes* (*EeB*). Esta PPP deverá fornecer as tecnologias necessárias para reforçar a sustentabilidade e a competitividade do setor da construção europeu[24].

A iniciativa poderia ser apoiada por uma abordagem inteligente dos contratos públicos, promovendo soluções hipocarbónicas inovadoras através de iniciativas de normalização lideradas pela indústria, como a SustSteel[25]. Uma vez finalizadas, estas normas poderão ser utilizadas pelo setor da construção para cumprir os seus objetivos de sustentabilidade. Esta abordagem poderia ser replicada para outros produtos da construção, permitindo ao setor valorizar os seus esforços e comercializar os seus produtos de forma mais eficiente.

As novas diretivas relativas aos contratos públicos (em vigor desde a primavera de 2016) consolidam e otimizam todos os instrumentos de inovação existentes: critérios funcionais, variantes, aspetos de qualidade nas especificações técnicas e critérios de atribuição. A UE também contribui para a inovação nos contratos públicos através dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e do programa Horizonte 2020, donde resultou uma série de

[23] Conforme previsto no Relatório sobre a aplicação do Regulamento Produtos da Construção (aditar referência).

[24] http://ec.europa.eu/research/industrial_technologies/energy-efficient-buildings_en.html.

[25] O setor siderúrgico está a trabalhar no desenvolvimento de normas europeias relativas ao aço sustentável (SustSteel), que permitiriam às empresas certificar que os seus produtos de aço para o setor da construção cumprem os requisitos definidos relativamente aos aspetos económicos, ambientais e sociais da sustentabilidade.

projetos revolucionários. Um exemplo interessante é o projeto transfronteiriço PAPIRUS (abrange a Alemanha, a Espanha, a Itália e a Noruega), que visa promover, pôr em prática e validar soluções inovadoras para a construção sustentável através dos contratos públicos, centrando-se nos edifícios com consumo de energia próximo de zero. Além disso, a Comissão publicou critérios voluntários de contratação pública ecológica para a conceção, construção e gestão de edifícios de escritórios que incluem uma série de recomendações sobre como adquirir um edifício de escritórios ecológico e energeticamente eficiente[26].

As tecnologias digitais têm a capacidade de aumentar a eficiência dos processos de construção e do funcionamento dos edifícios, contribuindo para os nossos objetivos de poupança de energia. A Comissão apoia, por isso, a definição de princípios e regras comuns relativos aos contratos públicos para digitalizar as características dos edifícios, incluindo o seu desempenho energético (modelização da informação da construção). Juntamente com o desenvolvimento de um quadro comum para um diário de bordo da construção digital e de ações específicas dirigidas às PME, estas medidas facilitarão consideravelmente a troca de informações e o apoio à tomada de decisões antes, durante e depois dos projetos de construção, evitarão a fragmentação das estratégias nacionais concorrentes e reduzirão os custos para as PME. Além disso, ao abrigo do Acordo sobre Contratos Públicos da OMC e no contexto de acordos bilaterais, a UE garante que a contratação pública é efetuada de uma forma transparente e competitiva, sem discriminar bens, serviços ou fornecedores da UE.

[26] SWD(2016) 180 final – *EU GPP Criteria for Office Building Design, Construction and Management*.